
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.517, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

SÚMULA: Declara ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais, face feriado nacional de Tiradentes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó/RN, e

CONSIDERANDO a taxa de avanço do contágio do novo Coronavírus (COVID-19), no nosso país, o que é agravado pela aglomeração de pessoas em espaços abertos e fechados;

CONSIDERANDO que mesmo sem casos confirmados do COVID-19, no município de Jardim do Seridó, medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública devem continuar sendo tomadas a fim de evitar a disseminação da doença; e

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril de 2020 será feriado nacional (Tiradentes);

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais, o expediente do dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira), face o feriado nacional de Tiradentes no dia 21 de abril de 2020 (terça-feira), permanecendo os expedientes dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. Os serviços essenciais a que faz menção o caput deste artigo são os que estão especificados na Portaria Municipal nº 78, de 23 de abril de 2015, a saber:

Limpeza Pública;
Centro de Abastecimento;
Saneamento Básico;
Eletricista;
Guarda Municipal;
Atendimento às Ações Básicas de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 16 de abril de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:0ED4EBE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2020. Edição 2254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>